



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Lourenço D'Oeste

LEI Nº 25/59

Orça a Receita e fixa a despesas para o Exercício de 1.959.

Eu, José Ebling, Prefeito Municipal de São Lourenço D'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que a Lei, Orgânica dos Municípios me confere FAÇO SABER, que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A receita do Município de São Lourenço D'Oeste, para o exercício de 1.959, é orçada em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), a qual será arrecadada de acordo com a Legislação em vigor, obedecendo a seguinte discriminação:

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMÔNS	TOTAL
<u>RECEITA ORDINÁRIA</u>				
A) <u>Impostos</u>				
0.11.1	Territorial	323.000,00		
0.12.1	Predial	70.000,00		
0.17.3	Indústrias e Profissões	250.000,00		
0.18.3	Licença	50.000,00		
0.27.3	Div. Públicas	2.500,00		
0.19.7	Sêlos	4.500,00		700.000,00
b) <u>Taxas</u>				
1.11.2	De Melhoramento Rural	900.000,00		
1.16.4	Para fins Educacionais	137.500,00		
1.21.4	De Expediente	500,00		
1.23.4	De Fisc. e serv. diversos	500,00		1.038.500,00
	Total da Rec.Tributaria			1.738.500,00
Receita Patrimonial				
Receita Industrial				
<u>Receitas Diversas</u>				
4.12.0	Receita de Cemitérios	500,00		
4.13.0	Quota prev.art. 15 § 2 F.R.N	100.000,00		
4.14.0	Quota prev.art.15 § 4 Impos			
	to de Renda	1.000.000,00		
4.15.0	Quota prev. art.20-Retorno	160.000,00		1.260.500,00
	Total de Rec. Diversas			1.260.500,00
<u>Receita Extraordinária</u>				
6.21.0	Multas	1.000,00		1.000,00
	Total da Rec.Extraord.			1.000,00
TOTAL GERAL R\$.				3.000.000,00

Prefeitura Municipal de São Lourenço D'Oeste, 23 de Abril de 1959.

[Assinatura]
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Lourenço D'Oeste

CODIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONS.	TOTAL
	<u>Transporte</u>			494.000,00
	<u>EDUCAÇÃO PUBLICA</u>			
	<u>Pessoal fixo</u>			
8.33.1	Ensino primario	270.000,00		
	<u>Material de consumo</u>			
8.33.3	Aquis.de material de ensino	15.000,00		
	<u>Material permantente</u>			
8.33.2	Aquis.de mapas, bandeiras, e placas		5.000,00	290.000,00
	<u>SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS</u>			
	<u>Despesas diversas</u>			
8.38.4	Auxilios a alunos pobres	1.000,00		
	Contribuição ao Colégio Sta. Maria Gorethi desta cidade	10.000,00		11.000,00
	<u>SAUDE PUBLICA</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8.42.4	Compra de vacinas etc.	2.000,00		2.000,00
	<u>FOMENTO EM GERAL</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8.55.4	Aquis.de sementes e remédios	3.000,00		3.000,00
	<u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA</u>			
	<u>Const.e Cons.de Log.Publicos</u>			
8.81.1	operarios de ruas,boeiros etc.	20.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8.82.4	Fundo destinado ao EMER,pa ra construção e reconstrução de proprios publicos	1.900.000,00		
"	Despesas com material de construção e pintura do predio da Prefeitura.	95.000,00		
	<u>Iluminação Publica</u>			
8.88.4	Para aquis. de conjuntos Eletricos	160.000,00		2.175.000,00
	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
9.34.3	Salário familia	15.000,00		
	Ao I.A.P.I. e L.B.A.	10.000,00		25.000,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS			3.000.000,00

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos suplementares que se tornem necessario a execução orçamentaria.

Art. 4º - A presente lei entrara em vigor a pa,rtir do dia 2 de Maio de 1959, revogando-se as disposições em contrario.

São Lourenço D'Oeste, 30 de Abril de 1.959.

[Signature]
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Lourenço D'Oeste

CODIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTACÕES PATRIMONS.	TOTAL
	<u>Transporte</u>			494.000,00
	<u>EDUCAÇÃO PUBLICA</u>			
	<u>Pessoal fixo</u>			
8.33.1	Ensino primario	270.000,00		
	<u>Material de consumo</u>			
8.33.3	Aquis.de material de ensino	15.000,00		
	<u>Material permantente</u>			
8.33.2	Aquis.de mapas, bandeiras, e placas		5.000,00	290.000,00
	<u>SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS</u>			
	<u>Despesas diversas</u>			
8.38.4	Auxílios a alunos pobres	1.000,00		
	Contribuição ao Colégio Sta. Maria Gorethi desta cidade	10.000,00		11.000,00
	<u>SAUDE PUBLICA</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8.42.4	Compra de vacinas etc.	2.000,00		2.000,00
	<u>FOMENTO EM GERAL</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8.55.4	Aquis.de sementes e remédios	3.000,00		3.000,00
	<u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA</u>			
	<u>Const.e Cons.de Log.Publicos</u>			
8.81.1	operários de ruas, boeiros etc.	20.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8.82.4	Fundo destinado ao DMER, pa ra construção e reconstrução de proprios publicos	1.900.000,00		
"	Despesas com material de construção e pintura do prédio da Prefeitura.	95.000,00		
	<u>Iluminação Publica</u>			
8.88.4	Para aquis. de conjuntos Elétricos	160.000,00		2.175.000,00
	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
9.34.3	Salário familia	15.000,00		
	Ao I.A.P.I. e L.B.A.	10.000,00		25.000,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS			3.000.000,00

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos suplementares que se tornem necessario a execução orçamentaria.

Art. 4º - A presente lei entrara em vigor a partir do dia 2 de Maio de 1959, revogando-se as disposições em contrario.

São Lourenço D'Oeste, 30 de Abril de 1.959.

[Handwritten signature]
Prefeito Municipal